



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,  
Ecologia, Meio Ambiente  
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Saúde e Assistência Social  
 Fiscalização Financeira e Controle  
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania  
e Segurança Pública  
 Vereadores  Assessoria Jurídica
- Data: 12/07/17 *Quarta*

### PROJETO DE LEI

Institui os PROGRAMAS MÃOS LIMPAS E HIGIENE BUCAL nas Escolas da Rede Municipal no município de Pindamonhangaba e dá outras providências.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 116/2017

**Autor:** RONALDO PINTO DE ANDRADE

**Ementa:** INSTITUI OS PROGRAMAS MÃOS LIMPAS E HIGIENE BUCAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PROTOCOLO GERAL Nº 2595/2017

Data: 11/07/2017 - Horário: 14:26



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Pindamonhangaba, os PROGRAMAS MÃOS LIMPAS e HIGIENE BUCAL que será regido de acordo com o estabelecido nesta lei.

§ 1º Os Programas visam alertar os alunos e os pais sobre a importância de lavarem as mãos e escovarem os dentes, e a manutenção de boas condições de saúde.

§ 2º São metas dos programas:

I - Redução progressiva do número de crianças doentes;

II – Redução de pessoas com doenças bacterianas nos postos de saúde e pronto socorro;



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

III – Promoção da saúde dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

IV - Incentivar alunos e os pais sobre a importância de lavarem as mãos e escovarem os dentes;

V - Diminuir o número de famílias que levam suas crianças aos postos de saúde em busca de dentistas.

Art. 2º Ficam obrigadas as Escolas da Rede Municipal do município de Pindamonhangaba, a explicarem em placas demonstrativas infantis e palestras, sobre a importância de lavarem as mãos e alertar sobre a limpeza das mesmas.

§ 1º As placas demonstrativas infantis ficarão a cargo das Escolas, no que se refere às dimensões e ao local onde serão afixadas, desde que visíveis aos alunos.

§ 2º Nas placas demonstrativas infantis deverá conter as seguintes informações:

I- Molhe as mãos com água e aplique o sabonete;

II- Enxágue as mãos, esfregando uma na outra;

III- Esfregue a palma de uma das mãos nas costas da outra, entrelaçando os dedos, e vice-versa;

IV- Entrelace as mãos e esfregue bem os espaços entre os dedos;

V- Enxágue bem as mãos com água; e

VI- Seque as mãos com papel toalha e o utilize para fechar a torneira.



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Art. 3º Ficam ainda, obrigadas as Escolas da Rede Municipal do município de Pindamonhangaba, a explicarem em placas demonstrativas infantis e palestras, sobre a importância de escovarem os dentes e alertar sobre a limpeza dos mesmos.

§ 1º As placas demonstrativas infantis ficarão a cargo das Escolas, no que se refere às dimensões e ao local onde serão afixadas, desde que visíveis aos alunos.

§ 2º Nas placas demonstrativas infantis deverá conter as seguintes informações:

- I- Peguem a escova de dentes e coloque pasta;
- II- Escove em cima;
- III- Escove embaixo;
- IV- Fazendo movimentos circulares escove dos lados e na frente;
- V- Escove a língua;
- VI- Gargarejo;
- VII – Enxágue a boca; e
- VII- Lavem a escova de dente e guardem.

Art. 4º Nas palestras deverá conter as seguintes informações:

- I-Palestrante direcionado ao público infantil;
- II-Vídeos educativos, ensinando sobre a importância de lavarem as mãos e escovarem os dentes;



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 06 de julho de 2017.

  
Vereador Ronaldo Pipas



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### **Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora**

Todos os anos, cerca de 3,5 milhões de crianças sofrem de doenças infecciosas, como diarreia e infecções respiratórias agudas, e um número significativo vai a óbito. Além disso, em pesquisa realizada pela Unilever, foi constatado que 65% dos indivíduos analisados dentro dessa faixa etária, em São Paulo, apresentavam em suas mãos coliformes fecais.

Assim, é perceptível a importância de se lavar as mãos de forma correta e com frequência; uma vez que tal hábito é bastante eficaz na prevenção de muitas doenças, como pneumonia, conjuntivite, meningite e diarreias. Não é por um acaso que esta é uma das principais medidas recomendadas para se proteger da gripe A (ou suína);

Escovar os dentes nem sempre é uma prática feita de forma correta pelos alunos de séries iniciais. Considerando que, além de manter dentes mais bonitos e saudáveis, previne infecções, predominantemente bacterianas, é interessante que seja clara a importância desse hábito.

Sendo assim, espero contar com o discernimento dos nobres pares, que certamente compreenderão a intenção do projeto, optando assim pela aprovação do mesmo.